



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 38/2022 De 01 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor, **Rinaldo Vieira Andrade**, brasileiro, matrícula nº 0002061, no cargo de Professor, carga horária de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais, inscrito no CPF sob o nº 533.992.855-15, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã